



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 45/2017

Objeto: Projeto de Lei nº 46/2017 – Revoga a Lei Municipal nº 1.852, de 22 de setembro de 2017

Tramita no Poder Legislativo Municipal, Projeto de Lei nº 46/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.852, de 22 de setembro de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a vender uma área de terras, constante da matrícula nº 5.256, á Empresa Movéis Hofen Ltda ME, nos termos da Lei Municipal nº 1351/2011.

A justificativa do pedido de revogação, prende-se ao fato que a nova Assessoria Jurídica do Município, entender que não foram observadas as prerrogativas legais em relação alienação de bens públicos, no que tange a exigência de um parecer de avaliação, emitido por uma Comissão de Avaliação..

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para sua apreciação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

Leonel Fagundes da Rosa
LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente

João Leomar da Almeida
JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA

RELATOR

Ana Bauermann
ANA BAUERMANN

Membro